



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR  
DE COSTUME  
03/01/2024  
Ulayre

**Portaria n° 009/2024**

De 03 de janeiro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público  
**Leandro Scapini** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## RESOLVE:

**Art. 1°** - Conceder ao Servidor **Leandro Scapini**, ocupante do cargo de **Gerente de Vigilância em Saúde**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 02 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2024; e,

- O último período, 20 dias, 22 de abril de 2024 a 11 de maio de 2024;

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 19/07/2022 a 18/07/2023.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 03 de janeiro 2024.

FABIO MARCOS  
PEREIRA DE  
FARIA:8884484618  
7

Assinado de forma  
digital por FABIO  
MARCOS PEREIRA DE  
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**

Juliana Conceição Evangelista Alencar	Professor	001/2023
Elizabete Vieira de Menezes	Professor	001/2023
Joelma da Silva Mota	Professor	001/2023
Eliane Fatima Wenzel	Professor	001/2023
Alan Ricardo Sousa Gomes	Professor	001/2023
Pâmella Leonara de Cesere	Professor	001/2023
Adriana Beltramim	Professor	001/2023
Eliane Ursula da Silva	Professor	001/2023
Mariana Aparecida de Godoi	Professor	001/2023
Célia Gomes de Lima	Professor	001/2023
Marilene Jesus Figueiredo	Professor	001/2023
Lilian Cristiane Leigh Haas	Professor	001/2023
Regilene Bernaldo de Souza Barros	Professor	001/2023
Adriana Ferreira da Silva	Professor	001/2023

**CARGO:TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Fanavia Keli Franco	Técnico em Desenvolvimento Infantil	001/2023
Rosieli Grün	Técnico em Desenvolvimento Infantil	001/2023
Nadini Rosangela Zalameña	Técnico em Desenvolvimento Infantil	001/2023
Lidiane Camila de Oliveira	Técnico em Desenvolvimento Infantil	001/2023
Leidimar Pereira Dourado	Técnico em Desenvolvimento Infantil	001/2023
Jéssica Santana de Sousa	Técnico em Desenvolvimento Infantil	001/2023
Thalia Cristina Teixeira	Técnico em Desenvolvimento Infantil	001/2023
Tatiele dos Santos Chagas	Técnico em Desenvolvimento Infantil	001/2023
Janete Roth Lucatelli	Técnico em Desenvolvimento Infantil	001/2023
Daiane Aparecida Araújo dos Santos	Técnico em Desenvolvimento Infantil	001/2023
Tatiane Taís Justen	Técnico em Desenvolvimento Infantil	001/2023
Fabyulla Maria de Jesus	Técnico em Desenvolvimento Infantil	001/2023
Miriam de Paula Padilha Silva	Técnico em Desenvolvimento Infantil	001/2023
Carla Bernardes Luft de Paula	Técnico em Desenvolvimento Infantil	001/2023
Elen Cristina de Sousa Gomes	Técnico em Desenvolvimento Infantil	001/2023
Jemylle Pereira de Morais Pospiecha	Técnico em Desenvolvimento Infantil	001/2023
Karen Almeida Conci	Técnico em Desenvolvimento Infantil	001/2023
Maria Aparecida dos Santos	Técnico em Desenvolvimento Infantil	001/2023
Cleonice Harumi Oguido Tirloni	Técnico em Desenvolvimento Infantil	001/2023

**CARGO:VIGILANTE ESCOLAR**

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Daniel Pereira dos Santos	Vigilante Escolar	001/2023
Jonadabe Oliveira Raimundo	Vigilante Escolar	001/2023
Alexandro Luft	Vigilante Escolar	001/2023

**CARGO:AGENTE DE Nutrição ESCOLAR**

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Waléria Alves da Cruz	Agente de Nutrição Escolar	001/2023
Valeria Leonardo de Souza	Agente de Nutrição Escolar	001/2023
Suely Leite	Agente de Nutrição Escolar	001/2023
Marcia Marques Alves	Agente de Nutrição Escolar	001/2023
Ana Paula Soares de Sousa Matos da Silva	Agente de Nutrição Escolar	001/2023
Keila Patricia Pinto Lopes	Agente de Nutrição Escolar	001/2023
Gerliane Pereira do Nascimento	Agente de Nutrição Escolar	001/2023
Sirlene Ferreira dos Santos	Agente de Nutrição Escolar	001/2023

Claudia Petrucia da Silva Soares	Agente de Nutrição Escolar	001/2023
Dolores Alves Guimarães	Agente de Nutrição Escolar	001/2023
Benedita Corrêa Broch	Agente de Nutrição Escolar	001/2023
Graciele dos Santos Chagas	Agente de Nutrição Escolar	001/2023
Sandra Cristina de Souza	Agente de Nutrição Escolar	001/2023
Dinorá Gomes	Agente de Nutrição Escolar	001/2023
Maria Clarice Galdioli de Paula	Agente de Nutrição Escolar	001/2023
Nilva Lopes da Silva	Agente de Nutrição Escolar	001/2023
Rosicrei Nunes da Mata	Agente de Nutrição Escolar	001/2023
Maristela Alves Queiroz Carlos	Agente de Nutrição Escolar	001/2023
Bruna Maria Figueiredo de Sousa	Agente de Nutrição Escolar	001/2023
Domingas Gonçalves de Moraes	Agente de Nutrição Escolar	001/2023
Nubia Caitano de Jesus	Agente de Nutrição Escolar	001/2023

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 05 de janeiro de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº014/2024.**

**Portaria Nº014/2024.**

De 04 de janeiro de 2024.

Exonera Servidora.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a servidora **Lucilene Ferreira Leão** do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais – da Lei Complementar nº123/2014, a partir de 03 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 04 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº009/2024**

**Portaria nº009/2024**

De 03 de janeiro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Leandro Scapini** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Leandro Scapini**, ocupante do cargo de **Gerente de Vigilância em Saúde**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 02 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2024; e,
- O último período, 20 dias, 22 de abril de 2024 a 11 de maio de 2024;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 19/07/2022 a 18/07/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 03 de janeiro 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°012/2024

**Portaria N°012/2024**

03 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre licença interesse particular.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Lariza Ursula da Silva**, no cargo de provimento efetivo de **Técnico em Desenvolvimento Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de janeiro de 2024.

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 03 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°013/2024.

**Portaria N°013/2024.**

De 04 de janeiro de 2024.

Exonera Servidora.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a servidora **Maria de Lourdes Ferreira Nunes** do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços II – da Lei Complementar n°124/2014, a partir de 03 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 04 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°005/2024

**Portaria n°005/2024**

De 03 de janeiro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Tiago Dagios Vendruscolo** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Tiago Dagios Vendruscolo**, ocupante do cargo de **biomédico**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 08 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2024; e,
- O último período, 20 dias, 19 de fevereiro de 2024 a 09 de março de 2024;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 24/07/2021 a 23/07/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 03 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°007/2024

**Portaria n°007/2024**

De 03 de janeiro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Paulo Cesar Dendena** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Paulo Cesar Dendena**, ocupante do cargo de **Chefe do Departamento de Esportes**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 05 de janeiro de 2024 a 03 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 04/01/2023 a 03/01/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 03 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

Ano 13 Nº 3245

Divulgação segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Página 81

Publicação terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2024.

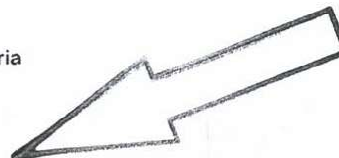
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 04 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº009/2024



De 03 de janeiro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público Leandro Scapini e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Leandro Scapini, ocupante do cargo de Gerente de Vigilância em Saúde, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 10 dias, 02 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2024; e,

O último período, 20 dias, 22 de abril de 2024 a 11 de maio de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/07/2022 a 18/07/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 03 de janeiro 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

---

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

---

**ATO**

---

#### **RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2023 R.P.**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa LUCIANO LAZZARI, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE FRESADO, SUBPRODUTO DA RASPAGEM DE ASFALTO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Cláudia/MT, 04 de Janeiro de 2024.

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz

Pregoeira

---

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**

---

**ATO**

---

#### **DECRETO N.º 002 /2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE O FIM DO RECESSO DE FINAL DE ANO DO DECRETO Nº 087/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - O recesso de que trata o artigo 1º do Decreto nº 087/2023, se estenderá até a data de 07/01/2024 devendo os funcionários da Prefeitura voltarem suas atividades normais a partir de 08/01/2024.